



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.338 DE 26 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o **Feriado de Aniversário da Cidade** que
acontecerá no dia 03/07/2025 – (quinta-feira);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições
públicas municipais, relativo ao dia adiante mencionado, no **exercício de**
2025.

I- 04 de julho – sexta-feira;

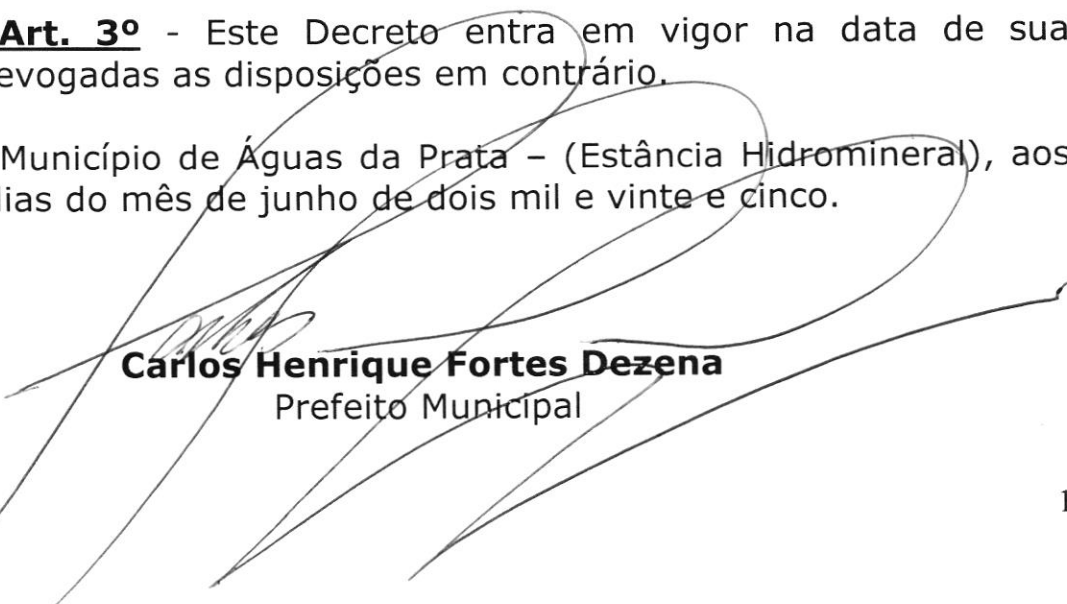
§ 1º - No dia **04 de julho**, ficará em funcionamento o dia
todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde**
“Leopoldo de Araújo”, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o
presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à
disposição do Município.

Art. 2º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto
neste decreto, referente ao dia **04/07/2025** à **Divisão de**
Contabilidade e **Seção de Tesouraria**, que poderão funcionar
internamente nestas datas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos
vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal